



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL

LEI N.º 1.205/94

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NORMÉLIO ARI MENEGAZZO, Prefeito Municipal de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina,

TORNO PÚBLICO, à todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores, votou, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no Valor de R\$ 71.222,84 (Setenta e Um Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos), destinado ao reforço dos seguintes Itens Orçamentários:

01-PODER LEGISLATIVO:		
01-Câmara de Vereadores:		
ATIVIDADE: 0101.01010012.001		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	R\$	3.170,53
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	R\$	50,00
02-PODER EXECUTIVO:		
01-Gabinete do Prefeito:		
ATIVIDADE: 0201.03070202.002		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	R\$	3.000,00
03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:		
01-Gabinete do Secretário:		
ATIVIDADE: 0301.03070212.003		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	R\$	1.510,11
02-Depto. de Serviços Gerais:		
ATIVIDADE: 0302.03070212.004		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	R\$	343,41
3.1.3.2 - Outros serviços e Encargos	R\$	4.000,00
ATIVIDADE: 0302.05221342.007		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	R\$	1.080,31
ATIVIDADE: 0302.06070212.009		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	R\$	3.267,11
ATIVIDADE: 0302.15840212.010		
3.2.8.0 - Contr.p/Form.Patr.Serv.Públ.-PASEP ...	R\$	200,00

(Cont.) ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL

LEI N.º 1.205/94 (Cont.)

04-SECRETARIA DA FAZENDA:		
02-Depto. de tributação e Tesouraria:		
ATIVIDADE: 0402.03080302.011		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	R\$	665,97
03-Depto. de Contabilidade:		
ATIVIDADE: 0403.03080322.012		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	R\$	1.586,73
05-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO:		
02-Depto. de Ensino Fundamental:		
ATIVIDADE: 0502.08411902.014		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	R\$	5.300,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$	800,00
3.1.3.2 - Outros serviços e Encargos	R\$	1.300,00
3.2.5.3 - Salário Família	R\$	19,65
ATIVIDADE: 0502.08411902.015		
3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$	500,00
ATIVIDADE: 0502.08421882.017		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	R\$	16.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$	500,00
3.2.3.1 - Subvenções Sociais	R\$	500,00
ATIVIDADE: 0502.08472392.020		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	R\$	199,07
3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$	500,00
3.1.3.2 - Outros serviços e Encargos	R\$	500,00
3.2.5.3 - Salário Família	R\$	0,15
ATIVIDADE: 0502.08490312.021		
3.2.3.3 - Contribuições Correntes	R\$	0,27
ATIVIDADE: 0502.08494832.022		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	R\$	545,27
3.2.5.3 - Salário Família	R\$	1,66
06-SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO:		
02-Depto. de Cultura e esporte:		
ATIVIDADE: 0602.08462242.026		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	R\$	396,76
3.2.5.3 - Salário Família	R\$	8,76
07-SECRETARIA DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL:		
02-Depto. de Saúde e Promoção Social:		
ATIVIDADE: 0702.13754282.028		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	R\$	8.100,00
3.2.5.3 - Salário Família	R\$	14,00
ATIVIDADE: 0702.15814852.029		
3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$	800,00
ATIVIDADE: 0702.15814862.030		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R\$	600,00
3.2.5.9 - Outras Transferências à Pessoas	R\$	200,00

(Cont.)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL

LEI N.º 1.205,94 (Cont.)

08-SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:		
Depto. de Agricultura e Pecuária:		
ATIVIDADE: 0802.04181112.032		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	R\$	3.361,71
3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$	2.200,00
3.2.5.3 - Salário Família	R\$	7,66
09-SECRET.DOS TRANSP.OBRAS E URBANISMO:		
02-Depto.de Transportes e Obras:		
ATIVIDADE: 0902.16885342.035		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	R\$	8.115,90
3.2.5.3 - Salário Família	R\$	25,94
03-Depto. de Serviços Urbanos:		
ATIVIDADE: 0903.10603252.036		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	R\$	851,67
3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$	1.000,00
Soma	R\$	71.222,84
 Art. 2º - Para atender a distribuição dos Recursos		
mencionados no Artigo anterior, fica reduzido do Orçamento vigente		
as seguintes Dotações Orçamentárias.		
01-PODER LEGISLATIVO:		
01-Câmara de Vereadores:		
PROJETO: 0101.01010011.001		
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente...	R\$	1.818,18
ATIVIDADE: 0101.01010012.001		
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente ..	R\$	965,00
03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:		
02-Depto. de Serviços Gerais:		
PROJETO: 0302.05221341.005		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R\$	545,45
4.2.5.0 - Aquis.de Tít.Repr.deCap.Ja Integr....	R\$	545,45
04-SECRETARIA DA FAZENDA:		
03-Depto. de Contabilidade:		
ATIVIDADE: 0403.03080322.012		
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente ..	R\$	1.236,13
05-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO:		
02-Depto. de Ensino Fundamental:		
PROJETO: 0502.08411901.011		
4.1.2.0 - Equipamentos e material Permanente...	R\$	1.260,41
PROJETO: 0502.08421881.014		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R\$	350,92
PROJETO: 0502.08421881.015		
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente...	R\$	2.179,41
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R\$	45.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL

LEI N.º 1.205/94 (Cont.)

PROJETO: 0502.08494831 .019		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R\$	809,09
06-SECRET.DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO:		
02-Depto.de Cultura e Esporte:		
PROJETO: 0602.08462281.021		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R\$	72,73
PROJETO: 0602.08462281.021		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R\$	363,64
PROJETO: 0602.08462281.022		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R\$	1.095,49
PROJETO: 0602.08462281.024		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R\$	461,70
PROJETO: 0602.08462281.025		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R\$	545,45
PROJETO: 0602.08482471.029		
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente ..	R\$	181,82
07-SECRET.DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL:		
02-Depto.de saúde e promoção Social:		
PROJETO: 0702.13754281.031		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R\$	1.508,82
08-SECRET.DA AGRIC.E MEIO AMBIENTE:		
02-Depto. de Agricultura e Pecuária:		
PROJETO: 0802.04512691.041		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R\$	6.909,09
PROJETO: 0802.04772971.042		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R\$	325,36
09-SECRET.DOS TRANSPORTES.OBRAS E URBANISMO:		
03-DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS:		
PROJETO: 0903.10585751.049		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R\$	1.090,91
PROJETO: 0903.10603271.050		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R\$	1.642,62
10-SECRET.DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO:		
02-Depto. de Indústria e Comércio:		
PROJETO: 1002.11623461.052		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R\$	1.910,57
ATIVIDADE: 1002.11623462.037		
3.2.3.3 - Contribuições Correntes	R\$	338,00
Soma	R\$	71.222,84

Continua ...

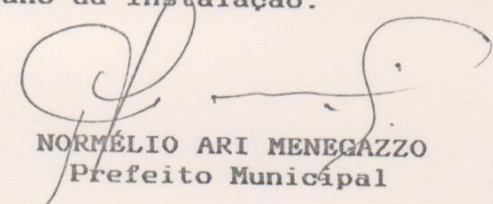


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL

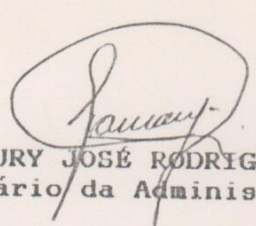
LEI N.º 1.205/94 (cont.)

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL - SC , em
15 de Dezembro de 1.994.
42º ano da fundação e 33º ano da Instalação.


NORMÉLIO ARI MENEGAZZO
Prefeito Municipal

- Certificamos que a presente Lei , foi publicada e registrada
da nesta Secretaria em data supra.


AMAURY JOSÉ RODRIGUES
Secretário da Administração